**ANDAMENTO NAS AÇÕES DOS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA AJUIZADAS PELOS MUNICÍPIOS PARA A RECEPÇÃO DE DIFERENÇA DE RECURSOS DO FUNDEF**

[https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DFHYPERLINK "https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF&enviar=ok"&HYPERLINK "https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF&enviar=ok"enviar=ok](https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF&enviar=ok)

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MUNICÍPIO** | **SITUAÇÃO** | **PROCESSO** | **ADVOGADO** |
| ABAÍRA | Esperando cumprimento da sentença | 0006577-18.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| ACAJUTIBA | Prazo para impugnação | 0067332-42.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| ÁGUA FRIA | Extinção da presente execução, com base no art. 203, §1º, do NCPC/ Declínio de competência para vara de federal SP. | 0000726-95.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| AIQUARA | Declínio de competência para vara de federal SP. | 0062207-93.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ALAGOINHAS | Desistência processo, sem resolução de mérito**.** R$ 59.051.607,61 | 0067326-35.2016.4.01.3400 | JOAO LOPES DE OLIVEIRA/ JULIO TACIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA |
| ALAGOINHAS 2 | Prazo para impugnação. | 0021516-03.2017.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO/ JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO |
| ALCOBAÇA | Prazo para impugnação. | 0062233-91.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| AMARGOSA | Desistência processo, sem resolução de mérito.  R$ 1.413.355,84 | 0076346-50.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| AMÉRICA DOURADA | Conclusos Para Sentença Eem 04/10 | 0076346-50.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ANAGÉ | Esperando cumprimento da sentença | 0006424-82.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/  MARIHA OLIVEIRA |
| ANDARAÍ | Desistência processo, sem resolução de mérito.  R$19.278.464,03 | 0062218-25.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ANGICAL | Processo extinto – autor desistiu da ação | 0073681-61.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| ANTAS | Carga Retirados Advogado Autor | 0069915-97.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| APORÁ | Carga Retirados Agu | 0073681-61.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| APUAREMA | Resposta Contestação Impugnação Apresentada | 0005024-33.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ARAÇÁS | Carga Retiradas Advogado Autor | 0070507-44.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| ARAÇÁS 2 | Petição Oficio Documento Juntado. | 0003324-22.2017.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| ARACATU | Intimação Notificação Pela Imprensa Publicado Sentença/Recurso Embargos Declaração Apresentados | 0010345-49.2017.4.01.3400 | MARCELO JUNQUEIRA ALVES FILHO |
| ARACI | Intimação Notificação Vista Ordenada Autor  Outros | 0003272-26.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| ARAMARI | Petição Oficio Documento Recebido Em  Secretaria 2âª Manifestação Autor45364 | 0069916-82.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| AURELIANO LEAL | Suspensão da tramitação do feito até o trânsito em julgado Ação Rescisória nº 5006325-85.2017.4.03.0000 | 0008047-84.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| BAIANÓPOLIS | Acolhimento da impugnação e extinção d o cumprimento de sentença, sem prejuízo de o Município vindicar idêntico direito. | 0015863-20.2017.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| BARRA DA ESTIVA | Prazo para comprovação de eventual litispendência pelo MPF. | 0062280-65.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| BARRA DO ROCHA | Desistência processo, sem resolução de mérito. | 0000905-29.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| BARROCAS | Prazo para comprovação de eventual litispendência pelo MPF. | 0064076-91.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| BELMONTE | Conclusos Para Decisão | 0044415-38.2016.4.01.3300 | ODEIAS SILVA CAMPOS |
| BELO CAMPO | Prazo para exequente reclamar sobre impugnação da União | 0009596-54.2016.4.01.3307 | ODEIAS SILVA CAMPOS |
| BIRITINGA | Petição Oficio Documento Juntado | 0069150-29.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| BOA NOVA | Prazo para impugnação | 0074604-87.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| BOA VISTA DO TUPIM | Intimação Notificação Pela Imprensa Ordenada Publicação Decisão | 0074652-46.2016.4.01.3400 | JOAO LOPES DE OLIVEIRA |
| BOM JESUS DA LAPA | Prazo para comprovação de eventual litispendência pelo MPF. | 0018983-71.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| BOM JESUS DA SERRA | Prazo para impugnação | 0008213-19.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA |
| BONITO | Desistência processo, sem resolução de mérito.  R$ 35.080.485,54 | 0067329-87.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| BOQUIRA | Sentença rejeição do embargo/ Declínio de competência para vara de SP | 0005055-53.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| BOTUPORÁ | Acolhimento da impugnação da União e extinção do cumprimento de sentença sem resolução do mérito. Município pode vindicar direito. | 0073929-27.2016.4.01.3400 | JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO BRUNO MILTON SOUSA BATISTA LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| BREJÕES | Rejeição do embargo | 0073175-85.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| BROTAS DE MACAÚBAS | Suspensão da tramitação do feito até o trânsito em julgado Ação Rescisória | 0077231-64.2016.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| BURITIRAMA | Efeito suspensivo da presente execução até o julgamento da impugnação da União neste Juízo (extinção de outro processo por litispendência) | 0003276-63.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| BURITIRAMA 2 | Prazo para comprovação de eventual litispendência pelo MPF. | 0003326-89.2017.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| CAATIBA | Desistência processo, sem resolução de mérito.  R$ 2.774.723,30 | 0008217-56.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA |
| CAATIBA 2 | Declínio de competência para 19°vara SP | 0062209-63.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CABACEIRAS DE PARAGUAÇU | Declínio de competência para 19°vara SP | 0062215-70.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CACHOEIRA | Prazo para impugnação | 0006723-59.2017.4.01.3400 | WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO |
| CAÉM | Desistência processo, sem resolução de mérito. | 0062279-80.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CAETITÉ | Acolhimento de preliminar e julgo extinto o feito, sem resolução do mérito. | 0018358-37.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CARFANAUM | Réu para apresentar contrarrazões | 0004707-35.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| CAIRU | Agravo de instrumento sobre decisão interlocutória (declínio de competência para vara de SP). Sobrestamento da marcha processual até o julgamento do agravo. Petição de ofício. | 0000903-59.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CAMPO ALEGRE DE LOURDES | Prazo para regularização da representação processual, falta de documentação do prefeito. Petição ofício/ documento | 0072962-79.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CAMPO FORMOSO | Acolhimento da impugnação e extinção do cumprimento de sentença, sem prejuízo de o Município vindicar idêntico direito mediante ação ordinária própria. | 0008293-80.2017.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO/ JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO |
| CANÁPOLIS | Acolhimento da impugnação e extinção do cumprimento de sentença/parcial – município pode vindicar direito por ação ordinária própria | 0069919-37.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| CANAVIEIRAS | Acolhimento de preliminar e julgo extinto o feito, sem resolução do mérito.  R$ 35.623.345,57 | 0072971-41.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CANAVIEIRAS 2 | Requerimento para cumprimento de sentença | 0000902-74.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CANDEAL | Imediata suspensão da tramitação do presente feito até o trânsito em julgado Ação Rescisória. | 0010318-66.2017.4.01.3400 | RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO |
| CANDEIAS | Petição/ Ofício Documento Juntado. | 0070962-09.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| CÂNDIDO SALES | Manifestação do autor. PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA | 0004427-64.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| CANUDOS | Manifestação do autor. PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA | 0074647-24.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| CAPELA DO ALTO ALEGRE | Prazo MPF comprovação litispendência/ Petição Ofício documento | 0062212-18.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CAPIM GROSSO | Prazo MPF comprovação litispendência/ Petição Ofício documento | 0076385-47.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CARAVELAS | Prazo MPF comprovação litispendência/ Petição Ofício documento/Intimação - PUBLICAÇÃO COM EFEITO, A PARTIR DE 10/10/2017 | 0062192-27.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CARDEAL DA SILVA | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 1.171.619,14 | 0071025-34.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| CARINHANHA | Prazo para impugnação/Intimação Notificação Vista Ordenada Autor. | 0013634-87.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA/RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO |
| CATOLÂNDIA | Resposta à impugnação | 0062276-28.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CATU | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 79.024.428,95 | 0062158-52.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CATURAMA | Petição Oficio | 0005023-48.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CÍCERO DANTAS | Prazo para impugnação/ Intimação Notificação Vista Ordenada Autor | 0067324-65.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| CIPÓ | Prazo para impugnação | 0069918-52.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| CONCEIÇÃO DE FEIRA | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. | 0062155-97.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CONCEIÇÃO DO ALMEIDA | Prazo MPF comprovação litispendência | 0069924-59.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| CONDEÚBA | Prazo para impugnação | 0003330-29.2017.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| CONDEÚBA 2 | Prazo para exequente se manifestar sobre alegação da União/ Conclusos para decisão em 22/09/2017 | 0009595-69.2016.4.01.**3307**  2° VARA - VITÓRIA DA CONQUISTA | ODEIAS SILVA CAMPOS |
| CONTENDAS DO SINCORÁ | Acolhimento da impugnação e extinção do feito sem resolução de mérito | 0010351-56.2017.4.01.3400 | MARCELO JUNQUEIRA ALVES FILHO |
| CONTENDAS DO SINCORÁ 2 | Impugnação pela União/Resposta Ao Cumprimento De Sentença23187 | 0062204-41.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CORAÇÃO DE MARIA | Prazo para impugnação | 0073087-47.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| CORIBE | Prazo para impugnação | 0067330-72.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| CORRENTINA | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 4.381.297,12 | 0069921-07.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| CRISÓPOLIS | Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento | 10342-94.2017.4.01.3400 | MARCELO JUNQUEIRA ALVES FILHO |
| CRAVOLANDIA | Declínio de competência para 19°vara SP | 0071210-72.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CRISÓPOLIS | Declínio de competência para 19°vara SP | 0010342-94.2017.4.01.3400 | MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO |
| CRISÓPOLIS 2 | Prazo MPF comprovação litispendência | 0022208-02.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| CRUZ DAS ALMAS | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 86.584.775,31 | 0010343-79.2017.4.01.3400 | MARCELO JUNQUEIRA ALVES FILHO |
| DÁRIO MEIRA | Prazo para impugnação União | 0077260-17.2016.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| DIAS D’ÁVILA | Declínio de competência para 19°vara SP/ 2ª PEDIDO DE SUSPENSAO46736 | 0071314-64.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| ENCRUZILHADA | Suspensão da execução até o julgamento da impugnação da União | 0062172-36.2016.4.01.3400 | CLAUDIA SAYURI SHIGEKIYO MIRANDA SILVA |
| ENTRE RIOS | Declínio de competência para 19°vara SP/3ª PEDIDO DE SUSPENSAO46737 | 0073086-62.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| ESPLANADA | Declínio de competência para 19°vara SP/3ª Pedido De SuspensaO46738 | 0069925-44.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| FÁTIMA | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 21.785.046,77 | 0074651-61.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| FEIRA DA MATA | Prazo para impugnação/ Petição Oficio Documento Juntado | 0004736-85.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| FORMOSA DO RIO PRETO | Prazo para impugnação/ Petição Ofício | 0008290-28.2017.4.01.3400 | Apesar de não constar no processo o advogado é LEONARDO DOURADO |
| GENTIO DO OURO | Desistência do processo e extinção |  |  |
| GONGOGI | Acolhimento da impugnação e extinção do feito sem resolução de mérito | 0002356-89.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA |
| GOVERNADOR MANGABEIRA 1 | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 17.636.937,06  Procuração da propositura da demanda é antiga, não foi outorgada regularmente e não ratificou atos praticados pelo 1° causídico. | 0062278-95.2016.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO / VINICIUS MACHADO MARQUES/ BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| GUAJERU | Extinção do processo nos termos do disposto no Art. 485, inciso IV c/c Art. 925 ambos do NCPC. Ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. | 062166-29.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| GUARATINGA | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 19.218.041,34 | 0062273-73.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| HELIÓPOLIS | Resposta Contestação Impugnação Apresentada / Petição Oficio Documento | 0067331-57.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| IAÇU | Declínio de competência para vara de SP | 0003463-71.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| IBIASSUCÊ | Prazo para comprovação de eventual litispendência pelo MPF. | 0077269-76.2016.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| IBICARAÍ | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 1.059.379,72 | 0000748-56.2017.4.01.3400 | JOSE REIS ABOBOREIRA DE OLIVEIRA |
| IBICOARA | Resposta Ao Cumprimento De  Sentença23187 | 0062204-41.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| IBIPEBA | Imediata suspensão da tramitação do feito até o trânsito em julgado Ação Rescisória nº 5006325-85.2017.4.03.0000, ou posterior decisão judicial que determine o prosseguimento do feito. | 0007477-98.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| IBIPITANGA | Prazo para impugnação | 0073241-65.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| IBOTIRAMA | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. | 0074649-91.2016.4.01.3400 | JULIO TACIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA/ JOAO LOPES DE OLIVEIRA/ EDVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA MACEDO NEVES VIANA |
| IBIRAPITANGA | Declínio de competência para vara de SP | 0070505-74.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA /MARIHA OLIVEIRA |
| IBIRATAIA | Resposta Contestação Impugnação Apresentada | 0008127-48.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA |
| ICHÚ | Declínio de competência para vara de SP | 0005022-63.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| IGAPORÁ | Devolvidos C Despacho/ Agravo de Instrumento Uniao | 0062214-85.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ILHÉUS | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 195.577.664,58 | 0009411-91.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| INHAMBUPE | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 88.660.296,86 | 0070504-89.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA |
| IPECAETÁ | Incompetência do juízo. Acolhimento da preliminar (impugnação) e extinção do processo, sem resolução do  Mérito. | 0010344-64.2017.4.01.3400 | MARCELO JUNQUEIRA ALVES FILHO |
| IPIAÚ 1 | Declínio de competência para vara de SP | 0062221-77.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| IPIAÚ 2 | Declínio de competência para vara de SP/Recurso contrarrazões apresentadas | 0020962-68.2017.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| IRAJUBA |  |  |  |
| IRAMAIA | Petição ofício Documento Recebida em Secretaria | 0074646-39.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| IRARÁ | Incompetência do juízo. Acolhimento da preliminar (impugnação) e extinção do processo, sem resolução do  Mérito. | 0006722-74.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| ITABERABA | Conclusos Para Despacho | 0069952-27.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| ITACARÉ | Declínio de competência para vara de SP | 0005252-08.2017.4.01.3400 | JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| ITAJI | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 23.429.975,30 | 0062156-82.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ITAJIBA | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito | 0077240-26.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ITAMARAJU | Prazo para impugnação | 0021512-63.2017.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO/ JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO |
| ITAMARAJU 2 | Desistência do processo e extinção, sem resolução demérito. R$ 168.825.057,06 | 0008297-20.2017.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| ITAMARAJU 3 | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. | 0062277-13.2016.4.01.3400 | IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR JOHANN HOMONNAI JUNIOR/ LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO/ VINICIUS MACHADO MARQUES |
| ITANAGRA | Declínio de competência para vara de SP | 0069923-74.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| ITAPARICA | Intime-se o Autor para anexar procuração do mandato outorgado ao Advogado Halisson Brito, em 15 dias | 0065397-64.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ITAPEBI | Arquivem-se os autos com baixa na distribuição | 0062188-87.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ITAPICURU | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 2.419.112,68 | 0062187-05.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| ITAPIRANGA | Intime-se o MPF a intervir no presente feito no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, I,do CPC. apresente cópia dos documentos necessários. Devolvidos os autos pelo MPF, publique-se. A citação da executada para os fins do art. 535 do CPC será oportunamente  determinada. Decorridos os prazos, retornem-me os autos | 0005251-23.2017.4.01.3400 |  |
| ITAPITANGA | Prazo da parte autora pela contestação | 0004883-24.2016.4.01.3311 | ODEIAS SILVA CAMPOS |
| ITAQUARA | Intime-se o MPF a intervirno presente feito no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, I,do CPC. Nesta oportunidade, apresente cópia dos documentos necessários a comprovar eventual litispendência com a execução promovida nos autos de origem. Devolvidos os autos pelo MPF, publique-se. A citação da executada para os fins do art. 535 do CPC será oportunamente determinada. | 0062203-56.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ITATIM | Autos conclusos ao MM. Juiz Federal da14ª Vara/DF | 0073928-42.2016.4.01.3400 |  |
| ITIRUÇU | Intime-se o MPF a intervir no presente feito no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, I, do CPC. Nesta oportunidade, apresente cópia dos documentos necessários a comprovar eventual litispendência com a execução promovida nos autos de origem. | 0015864-05.2017.4.01.3400 |  |
| ITUBERÁ | Intime-se o MPF a intervir no presente feito no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, I,do CPC. Nesta oportunidade, apresente cópia dos documentos necessários acomprovar eventual litispendência com a execução promovida Devolvidos os autos pelo MPF, publique-se. A citaçãoda executada para os fins do art. 535 do CPC será oportunamente determinada. | 0062186-20.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| IUIU | Intime-se o MPF a intervirno presente feito no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, I,do CPC. Nesta oportunidade, apresentecópia dos documentos necessários a comprovar eventual litispendência com a execução promovida nos autos de origem. Devolvidos os autos pelo MPF, publique-se. A citação da executada para os fins do art. 535 do CPC será oportunamente determinada. Decorridos os prazos, Devolvidos os autos pelo MPF, publique-se. A citação da executada para os fins do art. 535 do CPC será oportunamente determinada. | 0062191-42.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| JAGUAQUARA | PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDA EM Secretaria | 0077251-55.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| JAGUARIPE | Autos conclusos ao MM. Juiz Federal da14ª Vara/DF | 0008298-05.2017.4.01.3400 |  |
| JANDAÍRA | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 396.386,80 | 0069956-64.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| JUSSARI | Autos conclusos ao MM. Juiz Federal  da 14ª Vara/DF | 0077254-10.2016.4.01.3400 |  |
| JUSSIAPE | Decisão anterior declinou a competência para o processamento da presente execução perante o Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo, foro no qual tramitou a ação coletiva (processo n. 1999.61.00.050616-0).interposto agravo de instrumento/ determino o sobrestamento da marcha processual até o julgamento do referido agravo. | 0062189-72.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| LAFAIETE COUTINHO | Declínio de competência para vara de SP | 0077352-92.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| LAGOA REAL | Autos conclusos | 0003323-37.2017.4.01.3400 |  |
| LAJE | Autos conclusos | 0018357-52.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| LAJEDÃO | Homologo o pedido de desistência e extingo o  processo, sem resolução do mérito,com fundamento no art. 485, inciso VIII, c/c art.924,ambos doNCPC. | 0062205-26.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| LAMARÃO | Intime-se o MPF a intervir no presente feito no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, I,do CPC. Nesta oportunidade, apresente cópia dos documentos necessários a comprovar eventual litispendência com a execução promovida nos autos de origem. Devolvidos os autos pelo MPF, publique-se. A citação da executada para os fins do art. 535 do CPC será oportunamente determinada. | 0063475-85.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| LAURO | Homologo o pedido de desistência e extingo o  processo, sem resolução do mérito,com fundamento no art. 485, inciso VIII, c/c art.924, ambos do NCPC. Sem condenação de custas, porque isento, na forma do art. 4º, I, da Lei nº.9.289/1996. | 0077236-86.2016.4.01.3400 |  |
| LICÍNIO DE ALMEIDA | Declino da competência | 0000912-21.2017.4.01.3400 |  |
| LUÍS EDUARDO MAGALHÃES | Homologo o pedido de desistência e extingo o  processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso VIII, do NCPC. | 0077255-92.2016.4.01.3400 |  |
| MADRE DE DEUS | Resposta Contestação impugnação Apresentada/ Petição Oficio Documento Recebida. | 0008126-63.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA/RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO |
| MADRE DE DEUS 2 | Homologo o pedido de desistência e extingo o  processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso VIII, c/c art. 924, ambos do CPC/2015.  Valor de R$ 18.756.839 | 0062184-50.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| MALHADA | Petição. Ofício Documento Juntado | 0006425-67.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| MALHADA 2 | Homologo a desistência do feito | 0077268-91.2016.4.01.3400 |  |
| MANOEL VITORINO | PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA | 0077364-09.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| MANSIDÃO | 4ª Manifestação Autor45769 | 0005453-97.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| MARACÁS | Intime a parte ré para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias.  Após, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de praxe. | 0062183-65.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| MASCOTE | Autos conclusos | 0062219-10.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| MEDEIROS NETO | Intime-se a União/Havendo impugnação, vista à parte Exequente/Não sendo impugnada a execução, remetam-se os autos à Contadoria para atualização dos valores, dando-se vista, em seguida, às partes.Caso as partes concordem com os cálculos, expeça-se a correspondente /Requisição de Pagamento, seguindo-se os parâmetros da Resolução nº 405/2016, do  CJF/ Sendo o caso de divergência, venham os autos conclusos. | 0008292-95.2017.4.01.3400 |  |
| MILAGRES | Autos conclusos/ determino a exclusão do advogado BRUNO ROMERO PEDROSA e a anotação do procurador jurídico municipal CLISTENES  FILGUEIRAS SANTOS – OAB/CE 15.477/ Julgo prejudicado o pedido de expedição do precatório do valor incontroverso (fls.176/186) e suspendo do curso do feito por 60 (sessenta) dias, como requerido à fl.189/ Por último, determino que, a partir de agora, todos os prazos do Exequente corram em cartório, permitida a carga unicamente para cópias pelo prazo de 02 horas/ Intimem-se. | 0061443-10.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| MIRANGABA | Incompetência do juízo. Acolhimento da preliminar (impugnação) e extinção do processo, sem resolução do  Mérito. | 0001728-03.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| MIRANGABA 2 | DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do  mérito, nos termos do art. 485, IV, do Novo Código de Processo Civil. | 916-58.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| MIRANTE | Impugnação da Execução | 0074607-42.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| MONTE SANTO | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 112.772.697,99 | 0008210-64.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA |
| MONTE SANTO – 2 | Prazo para impugnação/ Petição Oficio Documento Juntado. | 0013754-33.2017.4.01.3400 | JAIME D’ALMEIDA CRUZ |
| MORRO DO CHAPÉU | Prazo para impugnação | 0004708-20.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| MUCUGÊ | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 1.595.724,81 | 0003464-56.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| MUCURI | Cuida-se de ação de rito ordinário proposta pelo MUNICÍPIO DE  MUCURI, em face da UNIÃO FEDERAL, objetivando, em síntese, o repasse dos valores a título de royalties pela produção e exploração de petróleo com a devida correção monetária. Aduz o Município Autor que a concessionária deposita o valor dos royalties, em média, 20 (vinte) dias após a produção, tempo em que os valores ficam depositados e, provavelmente, há correção dos valores aplicados.Assevera, contudo, que a ANP faz os repasses sem as correções devidas,embora a correção monetária possua a mesma natureza jurídica dos royalties.A inicial foi instruída com os ocumentos de fls. 13/59. | 0076275-48.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA |
| MUCURI 2 | Dispõe o artigo 516, inciso II do Código de Processo Civil que *o cumprimento de sentença efetuar-se-á perante o juízo que decidiu a causa no primeiro grau de jurisdição. Não tendo a parte interessada manifestado opção pelo foro do domicílio* atual do executado, resta induvidoso que a competência para processar o presente executivo é do Juízo da 19ª Vara Cível Federal – 1ª Subseção Judiciária de São Paulo. Remetam-seos presentes autos ao Juízo perante o qual tramitou a ação originária. | 0073927-57.2016.4.01.3400 |  |
| MUNLUGU DO MORRO | Autos conclusos | 0074673-22.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| MUNDO NOVO | HOMOLOGO o pedido de desistência formulado e, por conseguinte,julgo EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, VIII, do novo CPC (Lei nº 13.105/2015). | 0061466-53.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| MUNIZ FERREIRA | Suspenda-se o feito até o julgamento do agravo de instrumento noticiado às  fls. 150/163. | 0008036-55.2017.4.01.3400 |  |
| MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 1.016.310,20 | 0006440-36.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| NAZARÉ | Resposta Contestação Impugnação Apresentada | 0003273-11.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| NORDESTINA | Declínio de competência para vara de SP | 0067328-05.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| NORDESTINA 2 | Na forma do art. 534, do NCPC, intime-se a União para, querendo,impugnar a execução, no prazo de 30 (trinta) dias/ Havendo impugnação, vista à parte Exequente./ Não sendo impugnada a execução, remetam-se os autos à Contadoria para atualização dos valores, dando-se vista, em seguida, às partes./ Caso as partes concordem com os cálculos, expeça-se a correspondente Requisição de Pagamento, seguindo-se os parâmetros da Resolução nº 405/2016, do CJF./ Sendo o caso de divergência, venham os autos conclusos | 0020540-93.2017.4.01.3400 - |  |
| NOVA IBIÁ | Petição ofício. 2Âª Manifestação Autor45831 | 0010353-26.2017.4.01.3400 | MARCELO JUNQUEIRA ALVES FILHO |
| NOVA CANAÃ | Acolho a preliminar e julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, com base no art. 203, §1º, do NCPC. | 0018354-97.2017.4.01.3400 |  |
| NOVA REDENÇÃO | Sentença *(Embargos de Declaração)* Nada a prove**r** em relação aos embargos de declaração opostos às fls.129-144, que apenas demonstram inconformismo com a sentença embargada  Logo, a fundamentação está posta, cabendo à parte embargante servir-se do recurso adequado ao seu desprazimento, se assim o quiser. Os embargos de declaração, conforme dispõe o art. 1.022 do CPC, destinam-se a  suprir omissão, afastar obscuridade, eliminar contradição ou corrigir erro material o que não ocorre na hipótese em apreço. O julgador não está obrigado a responder a todas as questões suscitadas pelas partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para proferir a decisão. A prescrição trazida pelo art. 489do CPC/2015 veio confirmar a jurisprudência já sedimentada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, sendo dever do julgador apenas enfrentar as questões capazes de infirmar a conclusão adotada na decisão recorrida. No caso, entendeu-se pela ocorrência de litispendência entre o presente *mandamus* e a ação ordinária n. 0027812- 0.2013.4.01.3400, com base em jurisprudência desta Corte Superior acerca da possibilidade de litispendência entre Mandado de Segurança e Ação Ordinária, na ocasião em que as ações intentadas objetivam, ao final, o mesmo resultado, ainda que o polo passivo seja constituído de pessoas distintas. Percebe-se, pois, que o embargante maneja os presentes aclaratórios em virtude, tão somente, de seu inconformismo com a decisão ora atacada, não se divisando, na hipótese, quaisquer dos vícios previstos no art. 1.022 do Código de Processo Civil, a inquinar tal *decisum*. Embargos de declaração rejeitados. | 0010296-08.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| NOVA SOURE | Homologo a desistência requerida pelo Exequente, configurada pela falta de  interesse em seguir nestes autos já distribuídos, e julgo extinto o processo com resolução de mérito (art. 485, VIII do NCPC). | 0062210-48.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| NOVO TRIUNFO | Conclusos Para Despacho. Intimação Notificação Pela Imprensa Ordenada Publicação Decisão. | 0069957-49.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| OLINDINA | Intimação Notificação Vista Ordenada Mpf/Publicação Com Efeito a partir de 10/10/2017 | 0010341-12.2017.4.01.3400 | MARCELO JUNQUEIRA ALVES FILHO |
| OLIVEIRA DOS BREJINHOS | Intimação Notificação Vista Ordenada Mpf | 0069958-34.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| ORIÇANGAS | Dê-se vista às partes da certidão de migração da Requisição de Pagamento. Após, voltem conclusos. | 0062190-57.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| PALMAS DE MONTE ALTO | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 42.368.883,95 | 0077353-77.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| PALMEIRAS | Petição Oficio Documento Recebido Em Secretaria | 0070506-59.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| PARATINGA | Imediata suspensão da tramitação do feito até o trânsito em julgado Ação Rescisória nº 5006325-85.2017.4.03.0000, ou posterior decisão judicial que determine o prosseguimento do feito. | 0074608-27.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| PARIPIRANGA | Desistência do processo e extinção, sem resolução demérito. R$ 38.539.042,49 | 0069155-51.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| PAULO AFONSO | Intime-se o exequente para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ªRegião, com as cautelas de praxe. | 0077265-39.2016.4.01.3400 |  |
| PÉ DE SERRA | Intimação Notificação Vista Ordenada Mpf | 0008129-18.2017.4.01.3400 | WILLIAM ARIEL ARCANJO LINS |
| PEDRÃO | Intimação Notificação Vista Ordenada Mpf | 0069954-94.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| PIATÃ | Chamo o feito à ordem para corrigir erro material constante no dispositivo da sentença de  fls. 116, sendo que onde se lê *“com resolução de mérito”* deve ser compreendido como “*sem*  *resolução de mérito”.*  II – Intime-se e, após, arquivem-se. | 0076389-84.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| PINDAÍ | Intimação ao Município para constituir novo patrono | 0009387-63.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| PINDOBAÇU | Ante o exposto,homologo o pedido de desistência e extingo o  processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso VIII, c/c art.  924, inciso I, ambos do NCPC. | 0062206-11.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| PINTADAS | Petição Oficio Documento Recebido Em Secretaria/ Manifestação Autor28901/Conclusos Para Despacho | 0008154-31.2017.4.01.3400 | WILLIAM ARIEL ARCANJO LINS |
| PIRIPÁ | Desistência do processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 14.866.694,10 | 0074606-57.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| POÇÕES | Cargas Retiradas Advogado Autor/ Recebidos Em Secretaria | 0008046-02.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA /MARIHA OLIVEIRA |
| POÇÕES 2 | Nada a prover quanto ao pedido de fls. 122/123, tendo em vista que já houve a rolação  de sentença à fl.121. À secretaria para certificar o trânsito em julgado da sentença de fls. 121. Em seguida, arquivem-se os autos com baixa na distribuição | 0061435-33.2016.4.01.3400 |  |
| POJUCA | Desistência processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 25.020.375,20 | 0073867-84.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| PONTO NOVO | Declínio de competência para vara de SP | 0004795-73.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| PRADO | 27/09/2017 14:30:46 176 INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA  ORDENADA PUBLICACAO DECISAO  27/09/2017 14:24:48 218 RECEBIDOS EM SECRETARIA | 0061451-84.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| PRES. TANCREDO NEVES | Declínio de competência para vara de SP | 0007462-32.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| QUEIMADAS | Desistência processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 23.976.499,04 | 0074603-05.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| QUINJIGUE | Indefiro a inicial, com base no art. 203, §1º do CPC. | 0021514-33.2017.4.01.3400 |  |
| QUIXABEIRA | Ante o exposto, homologo por sentença a desistência da ação de execução,  nos termos do art. 775, do Novo Código de Processo Civil.Custas pela credora à fração de 50% do total devido, ante pedido de  desistência (art. 90, NCPC), na forma legal. | 378-23.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| RETIROLÂNDIA | Desistência processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 23.717.806,70 | 0067327-20.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| RIBEIRA DO ÂMPARO | Conclusos Para Sentença Em 02/10/2017 | 0069920-22.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| RIO DE CONTAS | Na forma do art. 534, do NCPC, intime-se a União para, querendo, impugnar a  execução, no prazo de 30 (trinta) dias. Havendo impugnação, vista à parte Exequente. Não sendo impugnada a execução, remetam-se os autos à Contadoria para atualização dos valores, dando-se vista, em seguida, às partes. Caso as partes concordem com os cálculos, expeça-se a correspondente Requisição de Pagamento, seguindo-se os parâmetros da Resolução nº 405/2016, do CJF.  Sendo o caso de divergência, venham os autos conclusos. | 0062217-40.2016.4.01.3400 |  |
| RIO DO PIRES | Declínio de competência para vara de SP | 0004737-70.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| RIO REAL | Declínio de competência para vara de SP | 0069914-15.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| SALINAS DA MARGARIDA | 11/10/2017 16:27:59 210 PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA 2ª manifestação do autor | 0077364-09.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| SANTA RITA DE CÁSSIA | Desistência processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 14.237.330,21 | 0074605-72.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| SANTA RITA DE CÁSSIA 2 | Em 01/08/2017 19:47:12 137 CONCLUSOS PARA SENTENCA | 0074605-72.2016.4.01.3400 |  |
| SÃO FÉLIX DO CORIBE | Petição Do Município De São Felix Do Caribe/ Devolvidos C Decisão | 0069926-29.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Na forma do art. 534, do NCPC, intime-se a União para, querendo, impugnar a  execução, no prazo de 30 (trinta) dias.Havendo impugnação, vista à parte Exequente. Não sendo impugnada a execução, remetam-se os autos à Contadoria para atualização dos valores, dando-se vista, em seguida, às partes.Caso as partes concordem com os cálculos, expeça-se a correspondente Requisição  de Pagamento, seguindo-se os parâmetros da Resolução nº 405/2016, do CJF. Sendo o caso de divergência, venham os autos conclusos. | 0077257-62.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| SÃO JOSÉ DO JACUÍPE | Reconheço a incompetência absoluta deste juízo para  processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos para a Seção Judiciária de São Paulo-SP, para que o processo seja distribuído por dependência à Ação Civil Pública nº  1999.61.00.050616-0, processo que tramita perante a 19ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção  Judiciária de São Paulo. | 0017397-96.2017.4.01.3400 - | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| SÃO MIGUEL DAS MATAS | RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO,determinando a remessa dos autos à Seção Judiciária de São Paulo (Processo n.  1999.61.00.050616-0).  Acrescento, apenas, que no prazo de eventual recurso, ou em qualquer  momento antes de efetivada a remessa destes autos, poderá o Município/Exequente  manifestar interesse na remessa dos autos à Seção Judiciária de seu domicílio | 0018356-67.2017.4.01.3400 |  |
| SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ | Desistência processo e extinção, sem resolução de mérito. | 0070503-07.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ 2 | Homologo o pedido de desistência e extingo o  processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso VIII, c/c art.  924, ambos do NCPC. | 0015866-72.2017.4.01.3400 |  |
| SAPEAÇU |  |  |  |
| SAUBARA | Declínio de competência para vara de SP | 0069955-79.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| SEBASTIÃO LARANJEIRAS | Desistência processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 22.415.697,03 | 0077357-17.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| SENHOR DO BONFIM | Desistência do processo e extinção, COM resolução de mérito. | 0067325-50.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| SENHOR DO BONFIM 2 | Declínio de competência para vara de SP | 0021513-48.2017.4.01.3400 | LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO/ JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO |
| SENTO SÉ | Homologo a desistência requerida pelo Exequente, configurada pela falta de  interesse em seguir nestes autos já distribuídos, e julgo extinto o processo sem resolução de mérito (art. 485, VIII do NCPC). | 0000917-43.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| SENTO SÉ 2 | Acolho a preliminar e julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, com base no art. 203, §1º, do NCPC. | 0020539-11.2017.4.01.3400 |  |
| SERRA DO RAMALHO | Considerando que este Juízo já proferiu sentença no presente feito, esgotando, assim, a sua prestação jurisdicional, encaminhem-se os autos ao TRF 1ª Região, com as cautelas de praxe. | 0009615-38.2017.4.01.3400 |  |
| SERRA DOURADA | Declínio de competência para vara de SP | 0069917-67.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| SERRINHA | Na forma do art. 534 do CPC, intime-se a União para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 30 dias.  Havendo impugnação, vista ao Exequente.Não sendo impugnada a execução, remetam-se os autos à Contadoria para atualização  dos valores, dando-se vista posteriormente às partes.Havendo concordância com a atualização, expeçam-se as Requisições de Pagamento,  conforme os parâmetros e determinações da Resolução 405/2016 do CJF.Por outro lado, sendo o caso de divergência, voltem conclusos. | 0062252-97.2016.4.01.3400 |  |
| SIMÕES FILHO | HOMOLOGO o pedido de desistência formulado e, por conseguinte,  julgo EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, VIII, do novo  CPC (Lei nº 13.105/2015). | 0074310-35.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| SÍTIO DO QUINTO | Intime(m)-se o(s) autores (s) para apresentar(em) contrarrazões,no prazo de 15 (quinze) dias. Após, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª  Região, com as cautelas de praxe. | 0021515-18.2017.4.01.3400 - |  |
| SÍTIO DO QUINTO 2 | Antes do regular prosseguimento do feito, determino a intimação dos  patronos para regularizarem a representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista que a procuração outorgada pelo Município à fl. 25 | 0063480-10.2016.4.01.3400 - |  |
| SOUTO SOARES | Intime-se o MPF a intervir no presente feito no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, I, do CPC. Nesta oportunidade, apresente cópia dos documentos  necessários a comprovar eventual litispendência com a execução promovida nos autos de origem. | 0073240-80.2016.4.01.3400 - | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ST. RITA DE CÁSSIA | Valor de R$ 14.237.330,21. Homologo o pedido de desistência e extingo o  processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso VIII, c/c art.  924, ambos do NCPC. | 0074605-72.2016.4.01.3400 |  |
| ST. MARIA DA VITÓRIA | Litispendencia | 61430-112016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| ST. TEREZINHA | RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO**,**  determinando a remessa dos autos à Seção Judiciária de São Paulo (Processo n.  1999.61.00.050616-0).  Acrescento, apenas, que no prazo de eventual recurso, ou em qualquer  momento antes de efetivada a remessa destes autos, poderá o Município/Exequente  manifestar interesse na remessa dos autos à Seção Judiciária de seu domicílio. | 000901-89.2017.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| TAPEROÁ | Desistência processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 913.344,40 | 0000898-37.2017.4.01.3400 | RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO/ HIGOR COSTA PINTO /BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| TAPEROÁ 2 | Desistência processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 882.669,31 | 0008212-34.2017.4.01.3400 | HIGOR COSTA PINTO /TIAGO RAMOS /EDVALDO NILO DE ALMEIDA |
| TEIXEIRA DE FREITAS | Desistência processo e extinção, com fundamento no art.485, VIII, do CPC/2015 | 0077366-76.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| TEOFILÂNDIA 2 | Homologo, ainda, a desistência requerida pelo Exequente, julgando extinto o processo sem resolução de mérito (art. 485, VIII do NCPC). | 0061461-31.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| TEOLANDIA | Prazo para impugnação | 0076277-18.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| TEOLANDIA | Intime-se o MPF a intervir no presente feito no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, I, do CPC. Nesta oportunidade, apresente cópia dos documentos  necessários a comprovar eventual litispendência com a execução promovida nos autos de origem. | 0071208-05.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| TERRA NOVA | Em 06/07/2017 17:29:47 218 RECEBIDOS EM SECRETARIA | 0000797-97.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/MARIHA OLIVEIRA |
| TERRA NOVA 2 | Em 20/10/2017 08:59:33 210 PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA | 0015862-35.2017.4.01.3400 |  |
| TREMEDAL | Conclusos Para Decisão | 0009598-24.2016.4.01.3307 | ODEIAS SILVA CAMPOS |
| TREMEDAL 2 | Em 20/10/2017 08:59:33 210 PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA  20/10/2017 08:59:27 218 RECEBIDOS EM Secretariia | 0009597-17.2017.4.01.3400 |  |
| TUCANO | Declínio de competência para vara de SP | 0073178-40.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| UAUÁ | Chamo o feito à ordem.  2. Intime-se o Município-Autor para regularizar a sua representação processual,  apresentando diploma do atual prefeito, ata de posse e procuração atualizada, sob  pena de extinção do processo. | 0061453-54.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| UBAÍRA | Chamo o feito à ordem.  2. Intime-se o Município-Autor para regularizar a sua representação processual,  apresentando diploma do atual prefeito, ata de posse e procuração atualizada, sob  pena de extinção do processo. | 0061453-54.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| UBAÍRA 2 | Intime-se o Réu para apresentar contrarrazões, no prazo legal. Após, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de praxe. | 0015867-57.2017.4.01.3400 |  |
| UBAITABA | Reconheço a incompetência deste Juízo, determinando a  remessa dos autos à Seção Judiciária de São Paulo (Processo n. 1999.61.00.050616-0). | 0077263-69.2016.4.01.3400 - |  |
| UMBURANAS | Declino da competência em favor da 19ª Vara da Seção  Judiciária de São Paulo para processar o feito, por dependência à ação coletiva nº  1999.61.00.050616-0. | 0077247-18.2016.4.01.3400 |  |
| UNA | Declínio de competência para vara de SP | 0074602-20.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| URANDI | Intimação Notificação Pela Imprensa Ordenada Publicação Decisão | 0006576-33.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| URANDI 2 | Homologo o pedido de desistência e extingo o  processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso VIII, c/c art.  924, ambos do CPC/2015. | 0062274-58.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| VALENÇA 1 | INDEFIRO a inicial e extingo o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, I, do NCPC. | 0061424-04.2016.4.01.3400 - | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| VALENÇA 2 | Intime-se a executada para apresentar as contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. Se as questões referidas no artigo 1.009, § 1º, do NCPC forem  suscitadas em preliminar de contrarrazões, intime a parte exequente para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com  as cautelas de praxe. | 0077266-24.2016.4.01.3400 |  |
| VALENÇA 3 | INDEFIRO a inicial e extingo o processo, sem  resolução do mérito, com fundamento no art. 485, I, do NCPC. | 0061424-04.2016.4.01.3400 |  |
| VALENTE | Intime-se o MPF a intervir no presente feito no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, I, do CPC. Nesta oportunidade, apresente cópia dos documentos  necessários a comprovar eventual litispendência com a execução promovida nos autos de origem. | 0071208-05.2016.4.01.3400 - | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| VARZEA DA ROÇA | Intime-se o Exequente para regularizar sua representação processual, tendo em vista a  falta de documentação sobre o mandato do Prefeito (Diploma e/ou Termo de Posse).Prazo: 60 dias. Após, conclusos. | 0061427-56.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| VARZEDO | Prazo para impugnação da União | 008214-04.2017.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA |
| VARZEDO 2 | Homologo o pedido de desistência e extingo o  processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso VIII, do NCPC. | 0061421-49.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| VERA CRUZ | Em 09/10/2017 16:44:25 210 PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM  SECRETARIA | 0061454-39.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| VEREDA | Desistência processo e extinção, sem resolução de mérito. R$ 5.403.414,40 | 0073174-03.2016.4.01.3400 | EDIVALDO NILO DE ALMEIDA/ MARIHA OLIVEIRA |
| VEREDA 2 | Desistência processo e extinção, sem resolução de mérito. | 0061420-64.2016.4.01.3400 | IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR/ JOHANN HOMONNAI JUNIOR /LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| VEREDA 3 | Desistência processo e extinção, sem resolução de mérito. | 0061420-64.2016.4.01.3400 | IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR/ JOHANN HOMONNAI JUNIOR/ LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO |
| WAGNER | Não sendo este o juízo onde a ação coletiva foi julgada, nem mesmo foro do domicílio do  exequente, declino da competência em favor da 19ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e determino a remessa destes autos para aquele juízo, por dependência ao processo nº  1999.61.00.050616-0. | 0077365-91.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| WANDERLEY | Na forma do art. 534 do NCPC, intime-se a União para, caso queira, impugnar a execução, no prazo de 30 (trinta) dias. Havendo impugnação, vista à parte Exequente. Não sendo impugnada a execução, remetam-se à Contadoria para atualização dos valores,  dando-se vista posteriormente às partes. Se as partes concordarem com os cálculos, expeça-se a Requisição de Pagamento, seguindo os parâmetros da Resolução 405/2016 do CJF. Sendo o caso de divergência, venham conclusos. | 0061458-76.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |
| WENCESLAU GUIMARÃES | Em 21/08/2017 17:29:38 225 REPLICA APRESENTADA | 0008950-22.2017.4.01.3400 | WILLIAM ARIEL ARCANJO LINS |
| WENCESLAU GUIMARÃES 2 | Intime-se o MPF a intervir no presente feito no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, I, do CPC. Nesta oportunidade, apresente cópia dos documentos  necessários a comprovar eventual litispendência com a execução  promovida nos autos de origem. | 0071208-05.2016.4.01.3400 | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO |